



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o **PROJETO DE LEI Nº 29/2022**, foi discutido e votado em Sessão Extraordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA .....	<b>PRESIDENTE</b>
ANDERSON DE SOUZA LAURINDO .....	sim
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	sim
CLEVERSON HERNANDES MAIA .....	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS .....	ausente
GILSON PEREIRA MOTTÉ .....	sim
ISAQUE GOMES SERAFIM .....	sim
JORGE MARVILA .....	sim
JORGE MARVILLA FERNANDES .....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
SILAS FERREIRA DA SILVA .....	sim
WELITON DA SILVA .....	sim
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	sim

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **PROJETO DE LEI Nº 29/2022** por ter alcançado o quórum regimental exigido.

*O referido é verdade.*

*Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 16 de agosto de 2022.*

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
Presidente da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

